



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.758, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, dos servidores que menciona, tornando-os estáveis nos cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Consideram-se aprovados no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizados nos cargos de provimentos efetivos para todos os fins de direito, os servidores identificados pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
285516	Ana Paula de Figueiredo	Professor A	18/12/2019
285498	Fernando Alvarenga Cardoso Coelho	Pedagogo	18/12/2019
285499	Hayanne Annibale de Oliveira	Professor A	18/12/2019
285504	Lisamayre Jessica Silvério	Professor A	18/12/2019
285511	Renata Ferreira de Freitas	Professor A	18/12/2019
285515	Samuel Cristian Lopes Silva	Professor A	18/12/2019
285510	Suelen Tompson Souza	Professor A	18/12/2019
285521	Vânia dos Santos Duraes	Professor A	18/12/2019

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que os servidores acima relacionados estiveram em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a sua aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.